



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 73, DE 2020

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 3 de novembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI Nº 31/2020

Processo Administrativo nº 13.410/2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO NO
SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO
ANDRÉ.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica aberto no Serviço Funerário do Município de Santo André o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.530.678,77 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Decreto nº 17.291, de 20 de dezembro de 2019, a saber:

05.01.04.122.0005.1.008	Aquisição de Equipamentos e Produtos	459062 - Aquisição de Produtos Para Revenda	800.000,00
05.01.04.122.0005.2.010	Pagamento de Pessoal e Encargos - SFMSA	319113 - Obrigações Patronais	530.678,77
05.01.04.122.0005.2.011	Manutenção do Serviço Funerário	339030 - Material de Consumo	700.000,00
05.01.04.122.0005.2.011	Manutenção do Serviço Funerário	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º desta lei será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura de Santo André, no valor de R\$ 2.530.678,77 (dois milhões, quinhentos e trinta mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos), constantes dos quadros “Programa de Trabalho” e “Natureza da Despesa”, integrantes da Lei nº 10.272, de 17 de dezembro de 2019, a saber:





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

50.20.04.122.0056.1.040	Execução de Obras de Manutenção em Prédios Públicos	449051 - Obras e Instalações	2.037.920,31
70.01.13.122.0071.2.193	Ações Integradas de Cultura e Lazer	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	344.110,37
70.10.13.392.0072.2.189	Ações de Incentivo à Criação Artística	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
70.10.13.392.0072.2.189	Ações de Incentivo à Criação Artística	339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	28.648,09

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 4 de novembro, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Proc. nº 4454/2020
LSM/IGS



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003600370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.